



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 27 de Setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 26 de setembro de 2022.

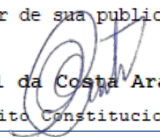
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c art. 95, X, além do art. 109, II e III, todos da Lei Municipal nº 44/2021,

Considerando, Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar às (fls.29/32), nos autos do Processo Administrativo nº 0054/2021, que pugnou pela Demissão do Servidor abaixo referenciado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO BENTO FERREIRA-MAT. 9744, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 059/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 27 de setembro de 2022.

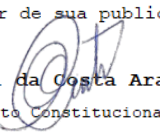
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c art. 95, X, além do art. 109, II e III, todos da Lei Municipal nº 44/2021,

Considerando, Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar às (fls.18/21), nos autos do Processo Administrativo nº 1108/2022 e Processo de Sindicância nº 730/2017, que pugnou pela Demissão do Servidor abaixo referenciado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA LÚCIA DA SILVA- MAT. 1010, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional